



MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 13/08/2014

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro
Sr. Armindo Manuel Beira Ramalhosa
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F.M.P. Barradas

CARGO: Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 2.186.656,68 €

Operações Não Orçamentais: 121.866,00 €

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 13/08/2014

DE ACORDO COM O N.º 1 DO ART.º 56 DA LEI 75/2013
DE 12 DE SETEMBRO SE AFIKAM AS DELIBERAÇÕES
TOMADAS EM MINUTA

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Loteamento Particular
3. Expediente
4. Procedimento Concursal para técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC's)
5. Renovação de contrato de prestação de serviço
6. Alteração do PDM do Concelho de Redondo
7. Subsídios

PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efetuados, cuja cópia se anexa a esta ata.
A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente.
A Câmara tomou conhecimento.

LOTEAMENTO PARTICULAR

Presente um requerimento em nome de Vanessa do Carmo do Rosário Monteiro e José Miguel Coronha Serra, residentes em Montoito, solicitando a alteração, deslocalização e remodelação, do polígono de implantação do lote n.º 33 do loteamento sito no Rossio de Cima, em Montoito a que se refere o processo n.º 2/2014.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base nos pareceres técnicos aprovar a alteração solicitada.

EXPEDIENTE

Presente um requerimento em nome de Sérgio Manuel Pimenta Carriço, representante legal da empresa Descentral – Bar, Restaurante Lda, solicitando a locação do imóvel (arrecadação) com a área de cerca de 6m², situado junto ao Bar / Restaurante das Piscinas Municipais de que é arrendatário, propondo-se a pagar a renda mensal de 30,00 €.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a locação do espaço solicitado pelo valor proposto.

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 13/08/2014

Presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia, na sequência da candidatura aprovada pelo PRODER, para adaptação da antiga escola de Santa Susana em "Centro de Dia e Apoio Domiciliário de Santa Susana", tendo havido um compromisso por parte da Câmara Municipal de assegurar a comparticipação de 25% do valor elegível, perante o exposto, solicitam o pagamento do valor de 17.650,32 €.

Face às dificuldades de tesouraria da Santa Casa da Misericórdia, o Senhor Presidente autorizou o referido pagamento, devendo o mesmo ser submetido à ratificação em reunião de Câmara.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TÉCNICOS QUE ASSEGURAM O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC's)

O Senhor Presidente da Câmara deu conta da proposta que de seguida se transcreve:

"Proposta de abertura de procedimento para a contratação excecional de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC), através de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado (termo resolutivo certo), a tempo parcial.

Legislação Aplicável:

- Decreto - Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro - Regime aplicável à contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento de AEC;
- Decreto - Lei n.º 139/2012, de 5 de julho;
- Despacho 9265-B/2013, de 15 de julho - Revoga os Despacho 14 460/2008 e Despacho 8683/2011
- Despacho Normativo 6/2014, de 26 de maio

Considerando que é de grande interesse público o desenvolvimento das atividades do enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, nomeadamente, por se revelarem essenciais para: o desenvolvimento das crianças; assegurar o seu sucesso escolar futuro; adaptação dos tempos de permanência na escola com as necessidades de uma sociedade moderna; e garantir que esses tempos de permanência na escola sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas, nomeadamente, nas áreas da música, da expressão artística, do inglês e da educação física e desporto.

Considerando ainda que para assegurar o desenvolvimento das referidas atividades o Município necessita de proceder à contratação de técnicos especializados, na área da música, por não existir nos recursos humanos do Município, técnicos habilitados para desenvolver tais atividades. Considerando que a contratação dos técnicos no âmbito das atividades de enriquecimento curricular visa o desenvolvimento de uma atividade precisamente definida e não duradoura e assegurar necessidades temporárias que se desenvolvem no período do ano letivo de Setembro a Junho, a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas a celebrar com os referidos técnicos será o contrato de trabalho a termo resolutivo e a tempo parcial.

Considerando ainda que, o Decreto-lei nº 212/2009, de 3 de Setembro, veio regulamentar o regime aplicável à contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC), estabelecendo um procedimento célere que visa permitir de forma expedita mas rigorosa, assegurar o rápido e a eficaz contratação dos técnicos para o desempenho daquelas atividades.

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 13/08/2014

Nestes termos do disposto no nº 8º do artigo 43º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e da alínea a) do nº 2, nº 3 e nº 8 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, e para efeitos do disposto no artigo 6º do Decreto-lei nº 212/2009, de Setembro, proponho a abertura de procedimento concursal a termo certo e a tempo parcial dos seguintes técnicos:

Referencia A: Um (1) Professor de Musica

Referencia B: Um (1) Professor de Inglês

Para efeitos do disposto no art.º 6 do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03 de Setembro para a abertura de procedimento concursal para o funcionamento das AEC's, é constituída uma Comissão de Avaliação das Candidaturas, valida para os dois lugares postos a concurso composta por:

Presidente: Maria Luisa Palolo Calapez, Técnico Superior

Vogais efetivo: José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sofia Magarreiro Reto, Técnica Superior;

Vogais Suplentes: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão Planeamento e Desenvolvimento e José Lúcio Nico Alabaça, Técnico Superior.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura do procedimento nos termos propostos.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente, contendo o seguinte teor:

“Renovação do contrato de prestação de serviços – avença com a Técnica Patrícia da Costa Monteiro, tendente a assegurar os serviços tendente a prestar apoio técnico no Gabinete de Ação Social.

PROPOSTA RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AVENÇA

Considerando que:

1. Que, a Câmara Municipal de Redondo, na sua reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2013, emitiu parecer favorável à renovação de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com a Técnica Patrícia da Costa Monteiro, para assegurar os serviços acima descritos;
2. Que, após autorização da Assembleia Municipal de Redondo, da assunção deste compromisso plurianual, foi renovado o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com a Técnica Patrícia da Costa Monteiro, pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de renovação por períodos iguais, pelo preço base mensal de € 1.200.00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido;
3. Que, o trabalho de assegurar o funcionamento das atividades acima descritas é para continuar, é intenção deste Município proceder à renovação do sobredito contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, nos termos conjugados dos artigos 94.º e 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
4. Que, nos termos da alínea a) do n.º 4 e do n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014, a renovação dos contratos de aquisição de serviços, na modalidade de avença, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal;
5. Que, nos termos do disposto no n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o parecer do Executivo Municipal depende da verificação dos requisitos previstos nas

MUNICÍPIO DE REDONDO



DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 13/08/2014

alíneas a) e c) do n.º 5 do citado artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, ou seja:

a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no Decreto – Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Confirmação do cabimento orçamental;

c) Que se cumprirá, se for o caso, o n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;

d) Que nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, a tramitação do parecer prévio nas autarquias locais será regulada pela Portaria a que alude o artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;

e) Que a Portaria referida no considerando anterior ainda não foi publicada;

6. Conforme parecer jurídico, o requisito da alínea a) do número anterior, e com base na Portaria n.º 48/2014, de 26 de Fevereiro, não se aplica à renovação de contratos, mas tão só a procedimentos visando uma nova contratação.

7. Que o contrato é prestado com autonomia não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da autarquia, não nos encontrando perante qualquer trabalho subordinado, interessando apenas à autarquia o resultado final do serviço, não havendo conveniência na afetação dos meios de produção do município, pelo que não se mostra adequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

8. Que a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

9. Que a Assembleia Municipal de Redondo, na sua sessão de 26 de dezembro de 2013, aprovou a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58.

Propõe-se ao executivo Municipal:

a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, seja emitido parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado com a psicóloga Patrícia da Costa Monteiro, contribuinte fiscal n.º 227 598 849, com residência na Herdade Casas Novas, Santiago Gaios e Gainhos, LT n.º 19, Freixo, 7170 - 113 Redondo, com a duração de 12 meses e pelo valor total de € 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros), a pagar em 12 prestações mensais de € 1.200,00, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor, com possibilidade de renovação até ao limite legal, tendo por objeto proceder à elaboração de pareceres, efetuar estudos e prestar apoio técnico, tendo em vista o conhecimento de carências sociais das populações;

b) Submeter a parecer prévio da Assembleia Municipal de Redondo a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);

c) Adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente o Código dos Contratos Públicos,



MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 13/08/2014

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, relativamente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços até ao limite do valor proposto.”

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a renovação do contrato de prestação de serviços como proposto.

ALTERAÇÃO DO PDM DO CONCELHO DE REDONDO

Presente o processo de alteração do PDM do Concelho de Redondo, cuja alteração foi aprovada na reunião de Câmara realizada a 25/06/2014. Tendo sido recebido o parecer favorável da conferência de serviços, CCDRA, à alteração proposta, propõe o Senhor Presidente que seja deliberado o prazo de 30 dias para discussão pública, nos termos da lei.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o prazo de 30 dias para discussão pública da alteração ao PDM do Concelho de Redondo.

SUBSÍDIOS

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, informando que, no âmbito das políticas estratégicas de apoio que o Município de Redondo promove junto das famílias mais desfavorecidas do concelho e tendo em conta a importância de que se reveste a Educação e o Conhecimento dos alunos que frequentam as escolas, propõe:

1. Que o Município de Redondo atribua gratuitamente os manuais escolares para o ano letivo de 2014/2015 a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico que frequentam as escolas do concelho.
2. Que em complemento ao apoio supra e com vista a fazer face a outras despesas com materiais escolares seja atribuído aos alunos integrados nos escalões 1 e 2 o valor de 15 € e 10 € respetivamente.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio à Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana, no valor de 2.500,00 €, como participação financeira para a concretização das festas populares.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a concessão do subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Monte Virgem, no valor de 2.000,00 €, como participação financeira para a concretização das festas populares.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro e do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio à Filarmónica União Montoitense, no valor de 2.000,00 €, como participação financeira para a concretização das festas populares.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro e do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, conceder o subsídio proposto.

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 13/08/2014

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio à Sociedade Columbófila Asas Redondense, no valor de 750,00 €, como comparticipação financeira na realização de despesas no âmbito da sua atividade.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a concessão do subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no que reporta aos apoios concedidos por parte do Município às instituições desportivas do Concelho, nomeadamente às instituições que de forma continuada e adequada promovem práticas desportivas em modalidades de pavilhão em competições federadas, propõe que para a época desportiva 2013/2014 se reduzam as taxas de utilização do pavilhão desportivo de Redondo em 50% dos valores instituídos.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro e do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, aprovar a redução de taxas como proposto.

Presente um ofício do Redondense Futebol Clube, solicitando a atribuição de 600 litros de gasóleo para abastecimento das carrinhas do clube.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 600 litros de gasóleo.

Presente um ofício do Montoito Sport Clube, solicitando a atribuição de 300 litros de gasóleo para abastecimento das carrinhas do clube.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 300 litros de gasóleo.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, no valor de 2.500,00 €, como 1ª tranche do subsídio anual relativo às atividades desenvolvidas pela mesma.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a concessão do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente que seja atribuído um subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Redondo, um subsídio no valor de 2.000,00€, para colmatar dificuldades de tesouraria.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a concessão do subsídio proposto.

Presente um requerimento em nome de Sílvia Isabel de Almeida Prates, residente em Aldeias de Montoito, solicitando o apoio da Câmara na reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 1m³ de areia e 5 sacas de cimento.

Presente um requerimento em nome de António José Sousa Rebocho, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara para construção de uma casa de banho na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder mão-de-obra para construção da casa de banho e material necessário no valor de cerca de 680,00 €.

Presente um requerimento em nome de representantes de Santa Susana da Fábrica da Igreja Paroquial, solicitando tinta para pintura da Igreja de Santa Susana.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 60 litros de tinta de água branca.



MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 13/08/2014

Presente um requerimento em nome de Maria Jacinta Nina Sapata, residente nas Courelas da Vogada, solicitando o apoio da Câmara na reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir a mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante 10 dias e uma carrada de tout-venant para a estrada de acesso à habitação.

Presente um requerimento em nome de Ricardina Maria Falé Martinho, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com materiais para obras de melhorias na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 4 sacas de cimento, 1 m³ de areia e 2 m³ de brita.

Presente um requerimento em nome de Mariana Nunes Piedade, residente em Foros da Fonte Seca, solicitando o apoio da Câmara, com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Rita Palma Rosado Ribeiro, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de duas funcionárias durante 5 dias.

Presente um requerimento em nome de Isabel Maria Branco Sesifredo, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Maria Matilde Rosado Ratinho, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na reparação do telhado da sua habitação e pintura da mesma.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante 3 dias e 2 funcionárias durante 3 dias.

Presente um requerimento em nome de Hermenegilda Maria Suissa Roque Nico, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Belchior do Carmo Sousa, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante 10 dias.

Presente um requerimento em nome de Maria Manuel Sarnadinha Farias Novelo, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com mão-de-obra para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de duas funcionárias durante 4 dias.

Presente um requerimento em nome de Francisco José Costa Eugénio, residente em Santa Susana, solicitando o apoio da Câmara com material para reconstrução de um muro situado na traseira da sua padaria.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder uma paleta de blocos de cimento, cinco sacas de cimento e tout-venant.

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 13/08/2014

Presente um requerimento em nome de Maria Armanda Camacho Pontes, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Maria Isabel de Sousa Perdigão Rebelo, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Helena Rosa Gomes Siquenique, residente em Foros da Fonte Seca, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Vitória Maria da Cruz Maio Martins, residente na Aldeia da Serra D'Ossa, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de José Bernardino Rainho Laranjinho, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com tinta para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Domingos António Figueira, residente em Santa Susana, solicitando o apoio da Câmara com algum material para obras de melhoria na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 200 tijolos de 15, 5 sacas de cimento, 1 m³ de areia e serviço de canalizador durante 2 dias.

Presente um requerimento em nome de José Álvaro Figueira, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com material para obras de reconstrução de um muro que caiu.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 3 sacas de cimento.

Presente um requerimento em nome de José Dias da Silva Sousa, residente nas Vinhas, solicitando o apoio da Câmara com mão-de-obra para pintura do seu monte.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de duas funcionárias durante 5 dias.

Presente um requerimento em nome de Francisco José Pedro, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com mão-de-obra para pintura do exterior da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de duas funcionárias durante 5 dias.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,30 horas.



Henrique Augusto Bannades

